



O AUTISMO NA ESCOLA PÚBLICA E O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PERSISTENTE E ATUANTE

Silvana Azevedo Bastos¹

RESUMO

O autismo é uma condição para toda a vida, a família, a escola e a sociedade tem que conviver da melhor forma sem ser indiferente. Quanto mais, nós professores, pedagogos, educadores soubermos a respeito do autismo, será viável. Conhecer as diversas formas construtivas e operacionais que nos possibilite mudanças e melhorias na vida do aluno com o Transtorno do Espectro do Autismo- TEA, na vida da família, na sociedade em geral e nos novos casos futuros que surgirão será lucrativo. As unidades escolares se deparam com um empecilho que podem ser a estrutura física da escola, a falta de equipamentos, de professores não especializados, a metodologia não direcionada, pois quem trabalha com o autismo tem que trabalhar com os mais diversos mecanismos e aparatos, além da questão da alimentação, pois devemos começar a pensar na merenda apropriada, se almejamos a inclusão. O Orientador Educacional é o profissional que facilita o entendimento entre a escola e a família. Instrui também, em muitos casos, o professor, explicando e definindo o que é realmente o Autismo. Indo mais longe ainda, expor a metodologia da aprendizagem para o docente e adaptar a escola para receber o aluno com TEA. Situo assim o relato da experiência, enfocando a família, cooperação, a Educação Inclusiva acessibilidade, a diversidade. Isso está sendo uma façanha em uma escola da Rede Pública, localizada em um bairro complexo no município de São Gonçalo, em um país que não tem como prioridade a Educação, mas há luta para transformação.

Palavras-chave: Inclusão, Autismo, Educação Especial, Orientação Educacional, Escola Pública.

1-INTRODUÇÃO

O profissional mais próximo das questões voltadas para a Educação Especial em uma unidade escolar, que deve ser o assessor constante do docente é o Orientador Educacional-OE, mais do que o Orientador Pedagógico-OP, entretanto o OP é mais comum nas escolas, tanto nas públicas como nas privadas do que o OE. É muito comum nas escolas particulares contratarem um psicólogo ou fazerem uso do termo “psicopedagogo”, um pedagogo ou psicólogo com habilitação em psicopedagogia, isso para dar um efeito elitizado.

Para entender o papel dos Orientadores Educacionais é preciso ter em mente que o seu trabalho não se limita, necessariamente, ao ambiente escolar, pode e deve ultrapassar os muros da unidade, principalmente quando a mesma é da Rede Pública, está inserida em uma localidade complexa, com os mais diversos problemas sociais, onde há divergências.

¹ Orientadora Educacional do Município de São Gonçalo, Técnica em Assuntos Educacionais da UFRJ, Pós-Graduada em Direito da Criança e do Adolescente, pela UERJ e Pós-Graduada em Educação Especial pela UCAM.



Para muitos, na própria prática, o Serviço de Orientação Educacional é um serviço voltado para uma *psicologia rápida* e isso é necessário na maior parte das ocorrências cotidianas. Embora esteja implícito e não explícito, segundo o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo, Portaria SEMED/010/04, declaram, nos Artigos 31, 32 e 33, resumidamente que a atividade da Orientação Educacional, tem objetivo promover a integração e o desenvolvimento do educando. A Orientação Educacional é um processo contínuo, sistemático que tem como tarefas básicas assessorar, planejar, coordenar, dinamizar, integrar, orientar, avaliar, encaminhar e acompanhar as ações empreendidas no espaço escolar. São competências do Orientador Educacional: Elaborar anualmente um plano de ação; Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola; Planejar e coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades, visando despertar no educando a compreensão do mundo social e produtivo; Atender individualmente aos alunos através de entrevistas, sistematizando o processo de acompanhamento, orientando-os e encaminhando-os a outros especialistas, segundo suas características e necessidades pessoais; Convocar e atender aos pais e responsáveis, sempre que necessário, visando à integração família/escola.

O Serviço de Orientação Educacional-SOE não termina quando é enviado um aluno para o médico especializado, muito pelo contrário é neste momento que começa a saga, pois temos que acompanhar a evolução do discente em sala de aula. Temos que saber se o mesmo está sendo medicado, o que parece ser algo obvio, mas não é, pois os discentes geralmente não fazem uso do remédio prescrito pelo médico. O motivo geralmente são as questões financeiras, religiosas e de hábitos culturais dos próprios pais.

Entretanto trabalhar com a família é a parte mais árdua, pois quando o aluno é portador de alguma necessidade especial, geralmente nas classes populares, são descobertas tardiamente, por falta de informação e acesso aos profissionais. Quando a família é remediada há uma grande dificuldade na aceitação que o filho apresenta alguma anomalia

A Educação Especial aparece nas Leis de Diretrizes e Bases, Lei nº4024/61, nos artigos 88º e 89º, modesta, pois declarava que a educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, na Lei nº5692/71, no artigo 9º, tecnicista e individualista definia que os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, na Lei nº 9394/96 nos artigos 58 e 59 e 60, é de caráter

mais flexível, integrada com a Constituição Federal, no artigo 208º, III. É válido ressaltar que a partir dos anos 90 aumentou consideravelmente a legislação voltada para a Educação Especial e para outros segmentos da sociedade.

A Conferência na cidade de Jomtien, na Tailândia, em 1990, Declaração de Salamanca, 1994, a Convenção da Guatemala, 1999, Declaração de Dakar, no Senegal, em 2000, proporcionaram melhorias e somaram signatários. Cada evento teve os seus momentos e foco de contemplação, a Declaração de Salamanca, por exemplo, defendeu a Inclusão, sendo a nossa meta atual. Todas foram eficientes, mas não eficazes, no território nacional perante a enorme diversidade social, econômica e cultural.

A unidade que descreveremos tendo em vista o foco no autismo, tenta seguir a Lei 12.764 de 11/12/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015) cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aumenta a proteção aos portadores de TEA ao definir a pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”. O Estatuto é um símbolo importante na defesa da igualdade de direitos dos deficientes, do combate à discriminação e da regulamentação da acessibilidade e do atendimento prioritário. Considerando também a Resolução do C.M.E. Nº 001/2014 de 29/01/2014, fixa normas para atendimento educacional especializado na rede de ensino de São Gonçalo e estabelece outras providências.

Quando é Identificado o caso preciso do aluno, através de um laudo descrito com o Código Internacional de Doenças- CID, emitido por um neurologista geralmente, na escola, passamos, a saber, qual a síndrome específica ou problema de aprendizagem como dislexia, se é um caso de autismo leve, moderado, severo ou Asperger. Obviamente fica mais fácil trabalhar em sala de aula, melhora a atuação docente, com a redução da margem de erros com relação os métodos didáticos, além da confiança sociopsicológica entre a escola e a família.

Dissertarei a respeito da nossa experiência, em uma unidade pública, ressaltando que um dos principais objetivos do nosso Projeto de Educação Especial, seja que o grupo de docentes se sintam apoiados pelo SOE e que o trabalho seja feito paralelamente, entre esses dois profissionais principalmente, mas não unicamente. União e força almejando uma Inclusão de qualidade em uma escola regular, ainda que com toda dificuldade e precariedade.



Sendo o objetivo seguinte, a família, a cooperação e acessibilidade. A família deve perceber que há um compromisso por parte da escola que neste caso, se tratando da Modalidade da Educação Especial tem peculiaridade, pois deve estar associada ao Sistema de Saúde com grande ênfase.

METODOLOGIA

O nosso espaço de pesquisa é a Escola Municipal Prefeito Nicanor Ferreira Nunes, o *Nicanor*, que comporta três turnos, manhã, tarde e noite, situado em um dos maiores loteamentos da América Latina, o Jardim Catarina, sendo o bairro mais populoso de São Gonçalo, 2ª cidade em índice demográfico do estado do Rio e 16ª do país.

Por uma questão de proporcionalidade há muitas Pessoas com Deficiência-PcD², no bairro e na cidade mencionada, na condição de alunos são distribuídos em mais três escolas públicas da Rede Municipal, no Jardim Catarina, além do *Nicanor*.

Com a crise econômica e com a pandemia, muitos alunos especiais que eram provenientes de escolas particulares migraram para o *Nicanor*, unidade que foi modelo na Rede Municipal por um tempo, sendo a preferida da comunidade, cuja o número de autistas somam 6, até o momento, e cerca de 60 autistas no polo formado por dez bairros da cidade³, incluindo o Jardim Catarina.

Na verdade o *Nicanor* sempre recebeu muitos alunos portadores de necessidades especiais, desde a sua fundação, em 1992, em todos os turnos, sendo um grande reduto no turno da Educação de Jovens e Adultos, fato que sucede em todas as unidades, independente da localidade.

Figura 1

² Termo adotado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), em Nova York, surgindo posteriormente o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

³ Há nove polos que agrupam um determinado número de bairros. O Polo 5 é formado pelos seguintes bairros: Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre, Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia. Há uma proposta de cada um dos nove polos contarem com uma clínica de assistência ao autista, no município.





Mas entre os anos de 2010 e início de 2017, a escola permaneceu em obra, perdendo muitos alunos, funcionando em uma estrutura provisória. Com a entrega do novo prédio, em maio de 2017, a procura por matrícula disparou. O prédio foi entregue com rampas e banheiros adaptados (figura1).

A inclusão do aluno Portador do Transtorno Espectro Autista -TEA em sala de aula deve ser pensada e analisada, pois o espectro é amplo. Os sintomas, a gravidade e as características das crianças também são distintos, não há um autista igual ao outro totalmente, mas há um padrão e parâmetros. Para recebermos o autista na escola pública temos que saber muitos detalhes daquele determinado aluno e do autismo em geral.

Todos os profissionais devem estar comprometidos e atentos, independente do seu cargo ou função. O Porteiro, o Inspetor de Turma, o Dirigente de Turno devem conhecer a peculiaridade do autista, pois é comum fugas da escola, não perceberem o perigo, autoflagelação, entre outras singularidades. O Faxineiro deve saber manusear determinados produtos de limpeza, pois é comum entre os autistas haver casos de problemas respiratórios e gastrointestinais, além da forma de arrumar as carteiras na sala, há aqueles que possuem “o seu canto”.

Nesta unidade escolar descrita oferece Ensino Fundamental completo, logo a criança chega aos 7 anos de idade, o período da Educação Infantil já passou, mas as etapas nem sempre foram vencidas.

Retorno a mencionar que nas classes populares, o autismo é notificado tardiamente, sem acesso às terapias específicas. É viável a escola saber o máximo de detalhes, no período



de 0 a 6 anos de idade do aluno, se possível com relatório da pré-escola e de profissionais que o atenderam neste período, valendo protocolos e prontuários médicos.

No caso do autismo, o Método Denver, ABA, TEACCH, Son-Rise, Floortime, Padavan, mais comuns, com suas terapias apropriadas, são feitas em clínicas especializadas com profissionais habilitados, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros. Algo que é de pouco acesso para as camadas mais pobres.

É fundamental conhecer cada aluno, mantendo uma comunicação contínua e permanentemente aberta com a família e com os profissionais que o atendam fora da escola. As crianças com autismo se sentem mais seguras quando têm uma rotina previsível. Além disso, podem reagir mal a mudanças bruscas e adaptações a novos ambientes.

O ideal é levar o aluno para a escola e mantê-lo em tempo reduzido em sala de aula, assim ele poderá ir se acostumando com os ruídos do ambiente, gradualmente, não insistindo caso o discente não deseje permanecer por um período maior.

Algumas crianças com autismo têm hipersensibilidade a ruídos altos e alguns barulhos podem incomodá-la. Tentamos acomodar as turmas que integram os alunos que comportam o TEA em salas mais tranquilas.

Os docentes devem fazer algumas repetições de atividades em sala de aula, pois é muito benéfica para os alunos com TEA, como rotinas semanais de disciplinas, em um determinado dia e hora, quando ainda estão no primeiro segmento.

Antes de receber o aluno com o TEA é comum fazermos uma reunião com a turma e preparamos os demais alunos e conscientiza-los de como devemos receber o integrante autista e aceita-lo com as suas particularidades. A mesma conscientização é feita com os pais dos demais alunos para gerar o respeito recíproco e contínuo.

Um material muito usado pelo OE em entrevistas é a Escala *CARS-CHILDHOOD AUTISM RATING SCALE*, traduzido em português, “*Classificação do Autismo na Infância*”. Simplesmente Escala CARS, pois proporciona, uma visão no âmbito do relacionamento interpessoal, da resposta emocional, da expressão corporal, do uso de objetos, da adaptação à mudança, do uso do olhar, da audição e paladar, entre outros quesitos que a unidade escolar deve saber previamente. Mas há outros questionários apropriados, podendo ser M-CHAT, ABC, PEP-R⁴, praticáveis desde que a entrevista seja bem feita em um local reservado pelo

⁴⁴ M-CHAT: Modified Checklist for Autism in Toddlers (Lista Modificada para Autismo em Crianças Pequenas); ABC: Autism Behavior Checklist (Lista de Comportamento Autista); PEP-R: Psychoeducational Profile Revised (Perfil Psicoeducacional Revisado).



Orientador Educacional, acompanhado do Orientador Pedagógico e do Professor Docente, preferencialmente.

Nesse momento é comum muitos genitores omitirem certas situações, mas o SOE deve induzir a resposta espontânea e verdadeira, sem constrangimento. Deixamos os familiares responderem a respeito dos afetos inadequados, pois é comum haver casos de agressões severas e autoflagelação e também o uso de medicação.

Não fazemos críticas, nem condenamos e julgamos, possibilitamos ao máximo possível que os familiares do aluno com TEA se sinta acolhido pela escola. No momento da entrevista e viável que o aluno não esteja presente, pois muitos pais choram, relatam que a última escola não tiveram como manter o seu filho autista no cotidiano pedagógico e didático. Ocorrências que não são raras principalmente em escolas particulares.

A escola deve saber sobre os hábitos alimentares, o que não são supérfluos, quando se trata de autistas, Marcelino, 2018, aponta a seletividade define bem esse detalhe, sendo a nutrição algo de muita relevância.

Com uma expectativa de aumentar o número de autistas e com a Síndrome de Asperger na unidade e em toda Rede, já foi apontada a questão da merenda, em reuniões, expondo a introdução de Suplementos Nutricionais, da Dieta sem glúten, sem caseína além do processo da queelação, como aponta Sandberg e Batejan, 2017.

É viável saber o que o autista ingere é uma boa saída para deduzir o horário de ir ao toalete. A unidade escolar da Rede Pública Educacional tem que saber se adaptar, principalmente quando o aluno ainda está em processo do treino do toalete.

O autismo e o treino do toalete não é algo simples, é necessário em alguns casos terapeutas acompanharem por um bom tempo no domicílio. Para começar é necessário ter fotos ilustrativas no banheiro, do uso do sanitário, da higiene das mãos, isso na escola, porque em casa deve haver ilustrações da rotina higiênica completa.

É viável incluir certos tipos de animais no tratamento de alunos com TEA, mas é um pouco difícil em uma escola pública, sendo mais comum em escolas de Educação Especial específicas. A cinoterapia facilita pois, os cães ajudam na rotina e desenvolve o afeto e a equoterapia nos aspectos físicos e posturais, através da montaria. Mas podemos substituir com uma horta ou jardim, apoio pedagógico que sempre existiu na nossa unidade, onde o aluno manuseia a terra, as sementes, as mudas, devido ao Projeto da Educação Ambiental, um projeto continuo devido o bairro ter sido erguido em um mangue.



O docente deve saber a diferença entre o Autismo para a Síndrome de Asperger, havendo nuances. As pessoas com a síndrome de Asperger possuem as dificuldades ou as falhas consideradas na tríade do autismo, mas não apresentam nenhum atraso significativo de desenvolvimento de fala ou cognitivo, podendo ser consideradas apenas excêntricas ou estranhas para os padrões considerados normais de comportamento.

Para Vargas, 164, 2014, o transtorno de Asperger se diferencia do autismo essencialmente pelo fato de que não se acompanha de retardo ou deficiência da linguagem ou do desenvolvimento cognitivo.

Não é viável haver um autista e um portador de Síndrome de Down ou qualquer outro tipo de deficiência intelectual em uma mesma classe. Isso porque os deficientes intelectuais, em geral precisam de estimulação, enquanto o portador do TEA precisa de concentração.

Ao trabalhar com o autista, o docente que deve ser capacitado, contar com um número reduzido de alunos, detalhe que não é possível praticamente na Rede Pública do nosso país. Entretanto, com o Código Internacional de Doenças – CID, identificando, F84⁵ há a possibilidade de pleitear suporte, em algumas cidades, como em São Gonçalo, quando o aluno tem o documento mencionado o município deve prover um Professor de Apoio exclusivamente e individualmente para o aluno com a necessidade especial inerente.

O professor de apoio é selecionado através de concurso público, sendo necessário um curso voltado para Educação Especial. Mas na escarces deste profissional, há uma segunda opção, podemos optar, quando existem na unidade, por Salas de Recursos Multifuncionais, que geralmente são ministradas por docentes qualificados.

REFERENCIAL TEÓRICO

Sabemos que desde o século XIX os investimentos voltados para a Educação Especial se manifestava, como referência temos o Instituto Benjamim Constant e o Instituto Nacional de Surdos, ambos na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente para deficientes visuais e auditivos. Com o passar dos anos também foram descobertas e estudadas outras síndromes e específicos transtornos, entre eles o Transtorno do Espectro Autista-TEA, que

⁵⁵ Definição: autismo infantil (F84-0); o autismo atípico (F84-1); a Síndrome de Rett (F84-2); a Síndrome de Asperger (F84-5); o transtorno desintegrativo da infância (F84-3); e o transtorno geral do desenvolvimento não especificado (F84-9). É comum algumas comorbidades ao TEA, uma das mais comuns é a X Frágil



começou a ser pesquisado nos anos 40, durante a II Guerra, sendo o pioneiro o psiquiatra austríaco Johann Friedrich Karl Asperger, embora de forma controversa, no período nazista.

Entretanto Leo Kanner psiquiatra também austríaco radicado nos Estados Unidos populariza a noção do autismo como parte da esquizofrenia infantil, praticamente neste mesmo período. Entre os grandes pesquisadores mais recentes estão Lorna Wing e Michael Rutter, que se destacaram a partir dos anos 70. Resumindo o Autismo é algo relativamente novo, recente, sendo ainda desbravado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Inclusão Municipal Helen Keller-CIM, que foi criado em dezembro de 2007, sob a ementa da Lei 103/2007, com a proposta de facilitar a inclusão em qualquer especialidade e atender alunos que apresentavam dificuldade de aprendizagem. Havendo psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, no bairro do Vila Lage.

Poucas são as instituições especializadas em Autismo, no ano de 2016, apoiado pela Lei nº 561/2014 do município, é fundada a Clínica-Escola do Autismo, uma ONG, sendo a segunda do país com referência ao Transtorno do Espectro Autista-TAE, em Maria Paula.

Recentemente, em 2019, no bairro do Gradim, o Centro de Referência Municipal em Autismo *Professora Maria José da Silva Rodrigues* foi fundado, mas as vagas não foram suficientes, mediante o fato do município ter um índice populacional proporcionalmente alto.

Essas três instituições tem algo em comum, estão localizadas em São Gonçalo, mas simplesmente distantes do Jardim Catarina, assim como outras não totalmente direcionadas para o Autismo, como a Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional-ABRAE, no Centro da cidade de São Gonçalo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no Patronato.

Sendo assim, somando o contratempo de haver poucos neurologistas, psiquiatras e profissionais de terapias contínuas, concluímos que a situação dos portadores do TEA e seus familiares não é favorável.

Ultimamente com a soma constante de casos de alunos com possíveis comprometimentos, sem laudos médicos fez com que a procura nos Postos de Saúde aumentasse. A espera por um especialista em neuropsiquiatria, elevou no setor de triagem, pois como já foi mencionado para haver um Professor de Apoio tem que haver o laudo médico com CID para ser apresentado na Secretaria de Educação.



Lembrando que no bairro há somente três Postos de Saúde, os quais nenhum possui neurologista e psiquiatra, apenas especialidades médicas básicas, como pediatra e clínico geral. Nesse caso para um aluno ser consultado, o Sistema de Saúde Pública Municipal tem que providenciar uma vaga em um Posto Médico ou Hospital fora do bairro. Esse pequeno detalhe gera alguns transtornos, pois muitas famílias não tem dinheiro para uma simples passagem.

A escola passou a ter mais contato com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pois devido à pandemia a pobreza ficou mais visível, com o Conselho Tutelar para representar a família do aluno no Ministério Público, em casos extremos, com Organizações Não Governamentais- ONGs que oferecem tratamento paralelo e similar e outros órgãos públicos e privados.

No Jardim Catarina há Abrigos, um deles é composto por PcD, cuja os seus integrantes estão matriculados na unidade, a maior parte no turno noturno da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre a descrição original do médico americano Leo Kanner em 1943 passando pelos anos 70 considerando Rutter e chegando as pesquisas mais atuais e paralelas à divulgação do autismo, popularizando o tema nos meios de comunicação, como em novelas e em quadrinhos, muitas pesquisas foram feitas, estudado e analisado consideravelmente.

Já foram vistos vários graus de autistas, mas sempre com as mesmas características, porém com distintas peculiaridades e determinadas nuances. Assim como aprendemos que uma escola não é igual a outra, um autista não é totalmente igual ao outro, embora haja parâmetros.

Realmente trabalhar com a classe popular não é uma tarefa fácil em um país que não valoriza a Educação, no caso da Educação Especial, uma modalidade que tem a singularidade mais do que outras, de ser associados com o Sistema de Saúde, os contratempos se multiplicam.

É impossível não integrar os méritos clínicos e médicos quando mantemos alunos especiais em nossas unidades é inviável projetar uma melhoria para um aluno autista ou qualquer que seja o comprometimento sem o apoio da Saúde.

Quando nos deparamos com o caso de pais e famílias que já estão cientes, e conformadas por terem um integrante intrínseco é um grande feito. Pelo fato do SOE e dos professores, não terem a necessidade de fazer conscientização entre os genitores. Podemos dizer que o problema não é muita das vezes trabalhar com o Aluno Especial mas sim com os familiares.

Sabemos que o autismo não é tão antigo e que a modalidade da Educação Especial é recente, mas os inconvenientes da Educação são antigos, vigoram desde os tempos da colônia, nos aspectos físicos, estruturais e de apoio profissional.

O Orientador Educacional deve acompanhar o aluno, a cada dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano letivo, não sendo exagero porque é comum haver mudanças de comportamento bruscas, inexplicáveis e regressão. Sempre preparar a família, faze-la também militante da causa.

O SOE sempre induz o grupo olhar sempre para os Direitos e Deveres, ainda que o convívio seja com pessoas humildes, não olhar jamais com o sentimento de pena e misericórdia, afinal esse tempo já passou. A limitação não é o limite para a Pessoa com Deficiência.

O Serviço de Orientação Educacional junto com o autismo é informação, luta e superação. Esse é o relato da experiência vivida na Escola *Nicanor*, família, cooperação e acessibilidade, SOE persistente e atuante.

4.REFERÊNCIAS:

BRASIL. Congresso Nacional . **Constituição Federal**, Brasília, 1988.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Lei 12.764 de 11 de dezembro de 2021.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases** nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases** nº 4024 de 20 de dezembro de 1961.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases** nº 5692 de 11 de agosto de 1971.

_____. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.



MARCELINO, Claudia. “**Autismo, Esperança pela Nutrição**”. São Paulo, Editora M.Book, 2ª edição, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), Brasília, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. LEI Nº 103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007. Dispõe sobre a criação do centro de inclusão municipal Helen Keller e criação de cargos que especifica e dá outras providências.

_____. RESOLUÇÃO DO C.M.E. Nº 001/14 de 29/01/2014. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO-SEMED, Fixa Normas Para Atendimento Educacional Especializado Na Rede de Ensino de São Gonçalo.

_____.LEI Nº 8/2003. Dispõe sobre o plano de carreira do magistério público municipal e funcionários da educação.

_____.Portaria SEMED/010/04 Homologa o Parecer 004/04 do Conselho Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Educação. São Gonçalo, 25 de outubro de 2004. Portaria SEMED/010/04 Homologa o Parecer 004/04 do Conselho Municipal da Educação.<https://acedhe.files.wordpress.com/2011/08/regimento-escolar-do-munic3a3o-gonc3a7alo.pdf>

CANCINO, Miguel Higuera. “**Transtornos do Desenvolvimento e da Comunicação- Autismo – estratégias e soluções práticas**”. Rio de Janeiro, Editora Wak, 2ª edição, 2015.

LEBOYER, Marion. “**Autismo Infantil, Fatos e modelos**”, Campinas, Editora Papirus, 4ª edição, 2003.

SANDBERG Elisabeth Hollister. BATEJAN Kristen L. “**Suplementos Nutricionais**” in *Breve Guia para Tratamento do Autismo*. SANDBERG Elisabeth SPRITZ, Becky L. (organizadoras), São Paulo, Editora M. Books, 2017.

SHEFFER, Edith. “**Crianças de Asperger: As origens do Autismo na Viena Nazista**”, São Paulo, Editora Record, 2019.

VARGAS, Rosanita Moschini. “**Austismo e Síndrome de Asperger: caminhos possíveis**”. in “Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem – Entendendo Melhor os Alunos com Necessidades Educativas Especiais”, Simaia Sampaio, Ivana Braga de Freitas (org.). Rio de Janeiro, Editora wak, 2ª, 2014.

